

1.3 — Autorizar a acumulação de funções aos trabalhadores não docentes da Universidade do Porto.

2 — Todos os atos praticados ao abrigo da presente delegação de competências devem ser levados ao conhecimento do Reitor posteriormente.

3 — As delegações de competências aqui estabelecidas realizam-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avoação que é conferido ao Reitor.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, sendo divulgado também no sistema de informação da Universidade do Porto, considerando-se ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados desde o dia 1 de janeiro de 2019.

14 de janeiro de 2019. — O Reitor, *António Manuel de Sousa Pereira*.
312064475

Reitoria

Despacho n.º 2709/2019

Por despacho Vice-Reitoral de 2019.01.21, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o júri da equivalência ao grau de doutor em Ciências Veterinárias, do Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, requerida pela Doutora Sandra Cristina Becker Silva.

Presidente — Reitor da Universidade do Porto ou seu delegado;
Vogais:

Doutora Maria Luísa Freire Leal Mateus, Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, Professor Catedrático, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto;

Doutora Ana Colette Pereira de Castro Osório Maurício, Professora Associada com Agregação do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutora Maria da Graça Cunha Antunes Lopes, Professora Auxiliar, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto.

7 de fevereiro de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor António de Sousa Pereira*.

312069416

Faculdade de Engenharia

Aviso (extrato) n.º 4187/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação, do procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Investigador Doutorado para o exercício de atividades no âmbito do projeto “ValorNatural — Valorização de Recursos Naturais através da Extração de Ingredientes de Elevado Valor Acrescentado para Aplicações na Indústria Alimentar”, com a referência NORTE-01-0247-FEDER-024479, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020). A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12

11 de fevereiro de 2019. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

312059501

Aviso (extrato) n.º 4188/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação, do procedimento concursal de recrutamento e seleção de Investigador doutorado para o exercício de atividades no âmbito do Projeto POCI-01-0145-FEDER-029308 — “Dysphonic to Natural Voice Reconstruction” financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE2020 — Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12

18 de fevereiro de 2019. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

312077768

Aviso (extrato) n.º 4189/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação, do procedimento concursal de recrutamento e seleção de Investigador doutorado para o exercício de atividades no âmbito do projeto “UPWIND — Sistema de Aproveitamento de Energia Eólica a grande altitude através de Conjuntos de Asas”, POCI-01-0145-FEDER-031447, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE 2020 — Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12

19 de fevereiro de 2019. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

312080512

Aviso (extrato) n.º 4190/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação, do procedimento concursal de recrutamento e seleção de Investigador doutorado para o exercício de atividades no âmbito do projeto “IMPROVE — Controlo não linear, estimação e deteção de falhas com garantias formais para sistemas robóticos móveis”, POCI-01-0145-FEDER-031823, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE 2020 — Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12

19 de fevereiro de 2019. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

312080456

Despacho n.º 2710/2019

Por despacho de 2019-02-05, do Diretor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 03/07/2018, publicado no *Diário da*